



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 39/2026 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES - IFCE/CAMPUS FORTALEZA

A diretora-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e o coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações (PPGET), no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Constituição Federal, Art. 207 § 2º, e na Lei 11892/2008, Art. 1º e 2º, tornam públicas as normas da Seleção Pública do PPGET para o preenchimento de vagas no primeiro semestre letivo de **2027**, que visa selecionar candidatos a discente do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Telecomunicações do PPGET, área de concentração em sistemas de telecomunicações, do *campus* de Fortaleza do IFCE.

1. DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

1.1. A comissão de seleção responsável pelo presente processo seletivo está designada conforme **Portaria nº 6192**, do Gabinete da Diretoria-geral do Campus de Fortaleza, 24 DE AGOSTO DE 2026. Essa comissão é composta pelos seguintes docentes do quadro permanente do IFCE:

Quadro 1. Comissão de seleção.

DOCENTE	FUNÇÃO
Auzuir Ripardo de Alexandria	Presidente
Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Júnior	Membro
Nicolas Fonteles Leite	Membro
Glendo de Freitas Guimarães	Membro
João Paulo Costa do Nascimento	Membro
Mário Wedney de Lima Moreira	Membro
Danilo Sousa Rocha	Membro

1.2. Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo de Alunos Regulares;

ANEXO II - Temas a serem desenvolvidos e orientadores por linha de pesquisa;

ANEXO III - Modelo de Carta de Recomendação;

ANEXO IV - Termo de autorização de uso de imagem/áudio;

ANEXO V - Declaração de cor/raça ou etnia;

ANEXO VI - Declaração de pessoa com deficiência;

ANEXO VII - Formulário para Interposição de Recurso;

ANEXO VIII - Quadro de pontuação do curriculum vitae;

ANEXO IX - Formulário e critérios para parecer da avaliação do projeto de pesquisa.

1.3. O Curso tem duração prevista de 24 meses, incluindo o tempo de elaboração da Dissertação de Mestrado, prorrogáveis, a critério do Colegiado do Curso, por mais seis meses. A carga horária de disciplinas é de 360 horas. O funcionamento do curso é diurno.

1.4. O Curso é recomendado pela CAPES e atua na área de Engenharias IV.

1.5. O curso será ofertado na modalidade presencial, podendo haver atividades complementares mediadas por tecnologias, conforme regulamentação institucional vigente.

2. DA CLIENTELA E DA OFERTA DE VAGAS

2.1. O processo seletivo é aberto a todos os portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, ou ainda certificado de conclusão em caráter provisório de curso superior de licenciatura plena, de bacharelado ou de tecnologia nas áreas de Engenharias ou Ciências Exatas.

2.2. Serão oferecidas 38 (**vinte**) **vagas** para ingresso no Mestrado Acadêmico em Engenharia de Telecomunicações, área de concentração em Sistemas de Telecomunicações, nas linhas de pesquisa relacionadas a seguir: Micro-ondas e Óptica Integrada (14 vagas); e Processamento de Sinais (24 vagas).

2.3. O candidato deve informar no formulário de inscrição (Anexo I) a linha de pesquisa a que quer se candidatar, entre as apresentadas no Item 2.2, bem como um tema de preferência entre os propostos no Anexo II. O Curso é oferecido pelo IFCE na modalidade acadêmica e é constituído por atividades de ensino (aulas), pesquisa aplicada, produção intelectual (acadêmica e técnica) e inserção social, das quais o estudante do Curso obrigatoriamente precisa participar e cumprir de maneira efetiva. Sendo assim, o candidato deve comprometer-se a dedicar-se integralmente ao Curso de maneira a cumprir todas as atividades, sendo sua carga horária de dedicação semanal não menor que 20 horas em período diurno.

2.4. Do número total de vagas ofertadas pelo programa, 20% estão reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas (PPI) e 10% para pessoas com deficiência (PCD) nos termos da Resolução CONSUP Nº 80, de 29 de junho de 2023, das Políticas de Ações Afirmativas para cursos de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* do IFCE, sendo distribuídas conforme o Quadro abaixo:

Quadro 2. Oferta de vagas em ampla concorrência e da reserva para candidatos PPI e PCD e total.

Áreas de pesquisa	Ampla concorrência	Candidato negro ou indígena (PPI)	Pessoas com deficiência (PCD)	Total
TOTAL	26	8	4	38

2.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção de concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas (PPI) e/ou para pessoas com deficiência (PCD) nos termos deste edital.

2.6. **Das vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas (PPI)**

2.6.1. É de exclusiva responsabilidade da pessoa candidata a opção de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas (PPI) ou às pessoas com deficiência (PCD) nos termos deste edital, devendo indicar, no ato da inscrição, a categoria em que irá concorrer.

2.6.2. As pessoas candidatas às vagas das reservas que não apresentarem a documentação necessária exigida no item 3.1 terão suas inscrições indeferidas.

2.6.3. Na hipótese de constatação de falsa declaração, a pessoa candidata será eliminada do processo seletivo e, se tiver sido matriculada, terá sua matrícula cancelada a qualquer tempo.

2.6.4. As pessoas candidatas que se inscreverem pelo sistema de reserva de vagas terão igualdade de condições em relação às da ampla concorrência, no que tange aos critérios de seleção, avaliação, atribuição de notas/pontuações, devendo atenderem a todas as normas estabelecidas neste processo seletivo.

2.6.5. As pessoas candidatas PPI e as PCD concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas da ampla concorrência e, somente se não alcançarem classificação suficiente na ampla concorrência, passarão a concorrer às vagas reservadas, conforme legislação interna específica.

2.6.6. Na hipótese de não haver pessoas candidatas PPI ou PCD aprovadas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelas demais aprovadas, observada a ordem de classificação.

2.7. **Das vagas reservadas às pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas (PPI):**

2.7.1. Ficam reservadas às pessoas candidatas PPI o percentual 20% do total das vagas deste edital, nos termos da Resolução IFCE/CONSUP Nº 80 de 29 de junho de 2023 que aprova o Regulamento das Ações Afirmativas para os cursos de Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu do IFCE.

2.7.2. As pessoas candidatas que concorrerem às vagas reservadas para PPI, caso classificadas na etapa final do processo seletivo, na quantidade de até 2 (duas) vezes o número de vagas reservadas para esta categoria, serão convocadas para Procedimento de Heteroidentificação presencial, a ser realizado pela Comissão Local de Heteroidentificação (CLH) do campus, a qual fará a aferição da condição autodeclarada pelo candidato e será responsável pela emissão de parecer de deferimento ou parecer circunstanciado em caso de indeferimento, conforme estabelecido pela Resolução nº 87, de 07 de outubro 2019, que aprova o Regulamento das Ações de Heteroidentificação do IFCE, e suas atualizações.

2.7.3. A avaliação da CLH quanto à condição de pessoa autodeclarada preta ou parda considerará, tão somente, os seus aspectos fenotípicos, não sendo considerados a sua ascendência, documentos pretéritos ou quaisquer outros elementos não relacionados ao fenótipo.

2.7.4. O cronograma do procedimento de heteroidentificação contendo as datas, os horários e os locais será divulgado na página/link disponível no item 10.2 deste edital, de acordo com o período definido no cronograma (Item 7).

2.7.5. As pessoas candidatas convocadas para o procedimento de heteroidentificação deverão comparecer na data, horário e local divulgados, portando um dos documentos oficiais de identificação relacionados no Item 3 deste Edital.

2.7.6. Durante a aferição, a pessoa candidata terá sua imagem registrada por fotografia, vídeo ou gravação da sessão, sendo os registros utilizados exclusivamente para fins de instrução processual, motivação da decisão, análise recursal e controle institucional, em conformidade com a legislação de proteção de dados pessoais.

2.7.7. Em caso de aferição na modalidade presencial, excepcionalmente e por solicitação detalhadamente motivada pela pessoa candidata, a aferição poderá se dar no formato telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação.

2.7.8. Enquadram-se como excepcionalidades as situações de doença da pessoa candidata que o impossibilitem de deslocamento e os casos de morte na família (parentes de 1º grau), devidamente documentadas.

2.7.9. As solicitações de que tratam o item anterior, juntamente com os documentos comprobatórios, devem ser enviadas para o e-mail da clh@fortaleza.ifce.edu.br, no prazo definido no cronograma (Item 7), a qual irá analisar os pedidos e emitir resposta de deferimento ou indeferimento.

2.7.10. No procedimento de heteroidentificação, caso a autodeclaração seja indeferida, a pessoa candidata poderá interpor recurso, uma única vez, o qual será avaliado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação.

2.7.11. No caso de interposição de recurso referente ao resultado do procedimento de heteroidentificação, o mesmo deverá ser interposto no prazo de um dia útil, a partir da publicação dos pareceres da CLH, devendo o mesmo ser enviado, pela pessoa candidata, para o e-mail da Comissão Recursal de Heteroidentificação clh@fortaleza.ifce.edu.br.

2.7.12. Após a análise do recurso, sendo indeferida a autodeclaração da pessoa candidata, esta será eliminada do processo seletivo, não cabendo outros recursos.

2.7.13. A pessoa candidata que não atender devidamente aos procedimentos de heteroidentificação previstos neste edital, inclusive quanto ao comparecimento presencial ou telepresencial, observância das condições técnicas exigidas, aceitação tácita dos registros de imagem, apresentação de documento de identificação e atendimento às convocações da comissão competente, será automaticamente eliminada do processo seletivo, não cabendo recurso.

2.8. **Das vagas reservadas às pessoas candidatas com deficiência (PCD):**

2.8.1. Ficam reservadas às pessoas candidatas PCD o percentual 10% do total das vagas deste edital, nos termos da Resolução IFCE/CONSUP Nº 80 de 29 de junho de 2023.

2.8.2. Consideram-se pessoas com deficiência, para fins deste processo seletivo, aquelas que se enquadram no conceito previsto no Art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI), bem como nas categorias definidas no Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no que não contrariar a LBI, e nas definições complementares constantes da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular), da Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (deficiência auditiva) e da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista).

2.8.3. Poderão concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, as pessoas candidatas que se autodeclararem como pessoa com deficiência, no ato da inscrição, e apresentarem a documentação necessária exigida no item 3 deste Edital.

3. **DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições para seleção de candidatos estarão abertas no período indicado no cronograma deste edital e serão realizadas por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/bUsoRECOzNemtZTM9>. Na entrega dos documentos e comprovantes por meio

eletrônico, o candidato deve ter o cuidado de anexar todos os arquivos em um dos seguintes formatos: “.doc”, “.docx”, “.pdf” ou “.jpg”. Esses arquivos anexos devem ser facilmente abertos pela comissão de seleção sem a inclusão de qualquer tipo de senha.

3.2. Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

3.3. O candidato deverá enviar o **Formulário de inscrição**, conforme modelo do Anexo I, devidamente preenchido e com foto 3x4 colorida e recente para dar início ao processo de inscrição. Nesse momento, são requeridos os seguintes documentos:

I - Cópias do diploma de graduação e do histórico escolar de curso superior de licenciatura plena, de bacharelado ou de tecnologia nas áreas de Engenharias ou Ciências Exatas;

II - Projeto de pesquisa original e elaborado em conteúdo compatível com as linhas de pesquisa do PPGET e temas propostos no Anexo II;

III - Cópia do *curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPq) atualizado e com cópia dos diplomas dos títulos declarados. Serão contabilizados para efeito de pontuação os itens devidamente comprovados relativos aos anos de 2020 a 2025, compreendendo:

a) artigos publicados em periódicos ou congressos, que devem ser comprovados por meio de cópia (é suficiente a 1ª página) do respectivo trabalho;

b) patentes, que devem ser comprovadas por cópia dos comprovantes de depósito ou aceitação;

c) atividades de magistério, atuação profissional ou iniciação científica, que devem ser comprovadas por declarações do empregador ou orientador;

d) disciplinas cursadas em cursos de pós-graduação, que devem ser comprovadas por histórico ou declaração da IES na qual foram cursadas.

IV - Para brasileiros, cópias da carteira de identidade (Registro Civil com foto, válido em território nacional), do CPF, do título de eleitor, da quitação com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, de documento que comprove quitação com o serviço militar. Serão considerados como documentos de identidade:

a) carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares;

b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);

c) passaporte brasileiro;

d) certificado de reservista;

e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; e

f) carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto) desde que em bom estado de conservação, com foto nítida e reconhecível.

V) Cópia do passaporte e documentação comprobatória de autorização de permanência no país para candidatos estrangeiros;

VI) Termo de autorização de uso de áudio ou imagem (Anexo IV) preenchido e assinado [para procedimento de heteroidentificação];

VII) Declaração de Cor/Raça ou Etnia (Anexo V) preenchida e assinada, para candidatos que irão concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas (PPI);

VIII) Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida por liderança local de grupo indígena reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), para candidatos indígenas que irão concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas (PPI);

IX) Declaração de Pessoa com Deficiência (Anexo VI) preenchida e assinada, para candidatos que irão concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD);

X) Cópia do Laudo Médico original, legível e datado, emitido há no máximo 12 meses, a contar da data do início das inscrições, atestando a categoria e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo nome, assinatura e CRM do médico especialista, para candidatos que irão concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD);

XI) Duas cartas de recomendação, conforme modelo do Anexo III, de professores com título de doutor ou mestre. As cartas deverão ser enviadas, pelo professor, no período de inscrição indicado do cronograma para o endereço eletrônico ppget.fortaleza+cartas2027@ifce.edu.br;

XII) Declaração do candidato, de próprio punho, assumindo compromisso de dedicação ao curso de Mestrado. O curso de Mestrado é diurno.

3.4. No caso de o candidato não possuir ainda diploma de graduação, será aceita declaração de conclusão apenas para fins de inscrição, sendo obrigatória a comprovação da colação de grau no ato da matrícula, sob pena de indeferimento.

3.5. É dispensável para a efetivação da inscrição a entrega das cartas de recomendação, arcando o candidato com as consequências deste ato.

3.6. A Comissão de Seleção não efetivará inscrição de candidato com pendência de documentação. As inscrições serão realizadas eletronicamente por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/bUsoRECQzNemtZTM9>

3.7. A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências deste edital e do consequente deferimento pela comissão de seleção.

3.8. A inscrição do candidato ou mesmo sua matrícula no curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Telecomunicações poderá ser cancelada a qualquer tempo caso se verifiquem quaisquer irregularidades ou informações inverídicas na documentação apresentada por ocasião da sua inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção dos candidatos inscritos será realizada através das seguintes etapas de caráter classificatório e eliminatório: análise dos documentos básicos (identidade, CPF, título de eleitor, diploma de graduação) com caráter eliminatório; análise do *curriculum vitae* do candidato, do seu histórico escolar de graduação, do projeto de pesquisa e das cartas de recomendação apresentadas.

4.2. Após a análise integrada do *curriculum vitae* (**CV**), do histórico escolar de graduação (**HE**), do projeto de pesquisa (**PP**) e das cartas de recomendação (**CR**), o candidato receberá uma média final (**MF**) de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, obtida pela média ponderada dessas notas conforme a equação a seguir:

$$MF = \frac{3 \times CV + 3 \times HE + 3 \times PP + CR}{10}$$

4.3. A nota para o *curriculum vitae* (**CV**) será a soma das pontuações obtidas para os títulos do candidato (**SP**), normalizada entre 0 e 10 (dez), conforme a equação:

$$CV = SP/10$$

4.4. A pontuação obtida pelo candidato obedecerá aos valores listados no **Quadro de Pontuação** a seguir, obtidos nos últimos cinco anos (no caso das publicações). Somente os itens comprovados podem ser pontuados. No ato da inscrição, o candidato deverá informar a pontuação que julga obter no **CV** de acordo com os títulos apresentados. Esta tabela deve seguir obrigatoriamente o modelo contido no **Quadro de Pontuação** deste edital, conforme Anexo VIII. O não cumprimento deste subitem acarretará a atribuição de nota 0,0 (zero), por parte da comissão de seleção, ao **CV** do candidato. O candidato deverá entregar a tabela em formato PDF.

4.5. O histórico escolar de graduação apresentado pelo candidato será analisado de modo a mensurar o rendimento acadêmico do aluno ao longo do seu curso de graduação, através da nota informada no histórico escolar (**HE**).

4.5.1. Os valores das notas das disciplinas serão considerados numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

4.5.2. Na hipótese de não ser informada pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem a equivalência entre as escalas, as notas numéricas registradas no histórico escolar de graduação apresentado pelo candidato terão seus valores convertidos proporcionalmente à escala adotada pela IES como correspondente à nota 10,0.

4.5.3. As notas registradas sob a forma de conceito serão convertidas na escala de zero a dez pontos de acordo com os seguintes critérios:

I - se a IES de origem informar a correspondência entre conceito e escala numérica diferente da de 0,0 a 10,0, serão considerados os valores numéricos informados pela IES, aplicando-se a equivalência constante do subitem anterior;

II - as notas registradas sob a forma de conceito, que traduzem um intervalo de pontos, serão consideradas pela média aritmética dos pontos extremos do intervalo;

III - se a IES não informar qualquer equivalência entre conceitos e pontos, valerá o seguinte, nas situações listadas a seguir:

a) A IES adota um único conceito de aprovação (Aprovado ou outro equivalente) - deve ser registrada, como nota da disciplina, a nota 7,5 (resultado da média entre 5,0 e 10,0);

b) A IES adota dois conceitos de aprovação - deverá ser registrado: 8,75 para o conceito mais alto e 6,25 para o conceito mais baixo;

c) A IES adota três conceitos de aprovação - deverá ser registrado: 9,17 para o conceito mais alto; 7,50 para o segundo conceito e 5,83 para o conceito mais baixo;

d) A IES adota quatro conceitos de aprovação - deverá ser registrado: 9,38 para o conceito mais alto; 8,13 para o segundo conceito; 6,88 para o terceiro conceito e 5,63 para o conceito mais baixo;

e) A IES adota cinco conceitos de aprovação - deverá ser registrado: 9,38 para o conceito mais alto; 8,50 para o segundo conceito; 7,50 para o terceiro conceito; 6,50 para o quarto conceito e 5,50 para o conceito mais baixo.

4.5.4. Os casos omissos na definição do valor das notas das disciplinas serão decididos pela comissão de seleção.

4.6. O projeto de pesquisa (**PP**) deverá ser elaborado em conteúdo compatível com as linhas de pesquisa do PPGET e temas propostos no **Anexo II**. A nota atribuída deverá ser de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O projeto deverá ter no mínimo 5 e no máximo 10 páginas e ser composto dos seguintes itens obrigatórios: título, identificação do candidato, resumo (300 palavras, no máximo), introdução, objetivos, justificativa, revisão bibliográfica, metodologia, cronograma e referências (conforme ABNT 2002 e NBR 6023). A avaliação do projeto de pesquisa é efetuada de acordo com os critérios e formulário apresentado no **Anexo IX**, a ser preenchido pela comissão de seleção.

4.7. A cada uma das duas cartas de recomendação será atribuída nota de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pela comissão de seleção, a partir da análise das respostas sobre aspectos e potenciais apresentados pelo candidato e desejados para um aluno do curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Telecomunicações do IFCE; a nota para as Cartas de Recomendação (**CR**) será a soma das duas notas obtidas. Caso o candidato não entregue as cartas de recomendação no ato da inscrição, ele receberá nota 0,0 para cada carta não entregue na composição da nota **CR**. As cartas receberão nota de zero a dez, de acordo com os critérios de capacidade acadêmica, potencial de pesquisa e comprometimento, segundo a avaliação de quem a realiza, sendo este avaliador escolhida pelo próprio candidato.

5. DO RESULTADO

5.1. Os candidatos que obtiverem Média Final (**MF**) inferior a **5,0** estarão eliminados do processo seletivo.

5.2. Os candidatos serão classificados por linha de pesquisa, ao final do processo seletivo, em ordem decrescente da Média Final obtida, de acordo com as vagas existentes no presente Edital, observadas as vagas da reserva de candidatos negros e indígenas e com deficiência.

5.3. Os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir, serão utilizados para definição da classificação de candidatos com a mesma média final:

a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei no 10.741 (Estatuto do Idoso), de 01/10/2003, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;

b) maior nota **CV**;

c) maior nota **HE**;

d) maior nota **PP**;

e) maior nota **CR**.

5.4. Os resultados de cada fase e o resultado final do processo seletivo após análise de recursos (com a classificação dos candidatos) serão divulgados na internet, na página

<https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/selecao-mestrado-engenharia-telecomunicacoes-ppget-turma20271/>

5.5. Não caberá recurso contra o resultado final do certame.

5.6. A seleção do aluno ao Programa, de acordo com o presente edital, não implica na obrigatoriedade de concessão de bolsa de estudos.

5.7. Caso o número de candidatos aprovados seja inferior ao correspondente número de vagas oferecidas, o IFCE se reserva o direito de não preencher o quantitativo previsto.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Estarão aptos e serão convocados a matricular-se no PPGET como alunos regulares, os candidatos não eliminados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação final até o preenchimento das vagas ofertadas.

6.2. As matrículas serão realizadas pela Secretaria de Pós-graduação, Local: BDI 2o andar, IFCE/campus de Fortaleza. Para efetivação da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os documentos originais indicados no item 3.3 e/ou cópias autenticadas dos mesmos.

6.2.1. Especificamente, em caso de ausência de diploma de graduação (ou sua cópia autenticada) expedido pela instituição de ensino será aceita declaração original (ou cópia autenticada) que comprove a data de colação de grau, sob pena da matrícula não ser efetivada no curso.

6.3. Na impossibilidade do comparecimento do candidato, a matrícula poderá ser realizada por seu representante legal autorizado por procuração pública reconhecida em cartório.

7. DO CRONOGRAMA

Etapas do Processo Seletivo	Datas
7.1 Publicação do Edital	01/10/2026
7.2 Prazo para impugnação do edital	02/10/2026
7.3 Análise dos pedidos de impugnação	05/10/2026
7.4 Resultado da análise aos pedidos de impugnação do edital	06/10/2026
7.5 Período de divulgação	01/10/2026 a 30/10/2026
7.6 Período de inscrições	07/10/2026 a 30/10/2026
7.7 Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas (Etapa 1)	03/11/2026
7.8 Interposição de recursos as inscrições deferidas indeferidas	04/11/2026 a 05/11/2026
7.9 Resultado aos recursos as inscrições deferidas e indeferidas	06/11/2026
7.10 Período de análise do currículo, histórico escolar de graduação, projeto de pesquisa, das cartas de recomendação e média (Etapa 2)	09/11/2026 a 25/11/2026
7.11 Resultado da preliminar da análise do currículo, histórico escolar de graduação, projeto de pesquisa, das cartas de recomendação e média (Etapa 2)	26/11/2026
7.12 Divulgação dos procedimentos e cronograma de heteroidentificação	27/11/2026
7.13 Aferição de heteroidentificação para os candidatos classificados após resultado parcial IFCE Local: Auditório IFCE campus Fortaleza Horário: 8h as 11h (Os candidatos deverão comparecer 8h)	01/12/2026
7.14 Resultado da aferição de heteroidentificação	02/12/2026
7.15 Interposição de recursos ao resultado da aferição de heteroidentificação. (Deverá ser enviado o formulário para o e-mail: recurso.cotas@fortaleza.ifce.edu.br)	03/12/2026
7.16 Análise dos recursos da heteroidentificação	09/12/2026
7.17 Resultado da análise dos recursos ao resultado da aferição de heteroidentificação	10/12/2026
7.18 Resultado final do processo de aferição de heteroidentificação	11/12/2026
7.19 Interposição de recursos ao resultado preliminar da análise de currículo, histórico escolar de graduação, projeto de pesquisa, das cartas de recomendação e média (Etapa 2)	04/12/2026 a 07/12/2026
7.20 Resultado aos recursos do resultado preliminar da análise de currículo, histórico escolar de graduação, projeto de pesquisa, das cartas de recomendação e média (Etapa 2)	08/12/2026
7.21 Resultado dos recursos contra a média final	09/12/2026
7.22 Resultado final do processo seletivo	10/12/2026
7.23 Divulgação dos procedimentos e período de matrícula	11/12/2026

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1. O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de requerimento (Anexo VII) e deverão ser interpostos através do e-mail ppget.fortaleza@ifce.edu.br com assunto intitulado "Interposição de recurso do Edital Nº 39/2026 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE".

8.2. Para cada período de interposição de recursos, o candidato poderá apresentar um único requerimento de interposição,

contendo objetivamente todas as contestações e argumentos.

8.3. As datas com os períodos para interposição de recursos de cada etapa encontram-se no item 7 deste Edital.

8.4. As interposições de recursos intempestivos serão desconsideradas pela comissão.

9. DA IMPUGNAÇÃO

9.1. É garantido o direito do cidadão impugnar fundamentadamente este edital, identificando-se e pronunciando-se conforme indica o cronograma.

9.2. A impugnação deverá ser realizada por meio eletrônico, através do e-mail ppget.fortaleza@ifce.edu.br, com assunto intitulado "Impugnação de **Edital Nº 39/2026 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE**."

9.3. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica.

9.4. Os pedidos de impugnação fundamentados serão julgados pela comissão responsável pelo processo seletivo.

9.5. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/selecao-mestrado-engenharia-telecomunicacoes-ppget-turma20271/> como indicado no cronograma.

9.6. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário oficial local de Fortaleza/CE.

10.2. Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão afixados na na página da seleção no endereço eletrônico <https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/selecao-mestrado-engenharia-telecomunicacoes-ppget-turma20271/>.

10.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.

10.4. A validade do processo seletivo expirar-se-á após 30 dias corridos do início do semestre letivo do curso de mestrado, conforme cronograma deste edital.

10.5. Os candidatos aprovados e não selecionados para as vagas disponíveis e os não aprovados terão o prazo de 3 (três meses) a partir da data da divulgação do resultado final do processo seletivo para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

10.6. O candidato ao mestrado do PPGET está ciente de que, quando aprovado e regularmente matriculado, possui o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão do curso, a contar da primeira matrícula. Excepcionalmente, o prazo poderá ser estendido por mais 6 (seis) meses. Decorrido o prazo máximo de 30 (trinta) meses, o aluno que não cumprir o requisito obrigatório de defesa de dissertação será automaticamente desligado do programa de pós-graduação, tendo direito à nova matrícula ou solicitação de diploma somente se for aprovado em novo processo seletivo.

10.7. Não existe a garantia de concessão de bolsas de estudo para candidatos aprovados neste Edital.

10.8. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.9. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela comissão de seleção e, em últimas instâncias, pela comissão de pós-graduação do PPGET e/ou pelo conselho de pós-graduação do PPGET e/ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

10.10. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Fortaleza, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Fortaleza, 1º de outubro de 2026.

ADRIANA GUIMARAES COSTA
Diretora-geral IFCE *Campus Fortaleza*



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa, Diretor(a)-Geral do Campus Fortaleza**, em 01/10/2026, às 21:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9266805** e o código CRC **A6471513**.

ANEXO I

1. Identificação.

Nome do candidato:

Linha de pesquisa:

Microondas e Óptica ()
Integrada

Processamento de Sinais ()

Tema ou tópico preferencial (ver Anexo II):

2. Dados pessoais.

Endereço:

CEP: Cidade/UF Tel:

e-mail:

Data de nascimento: / / Nacionalidade:

Naturalidade:

RG: Órgão Expedidor: Data: / /

CPF:

Título de Eleitor:

Passaporte (somente estrangeiros):

3. Atuação Profissional

Funcionário público: não () sim ()

Empresa/Instituição/Órgão:

Vínculo: Temporário () Celetista () Estatutário ()

Profissão / Cargo que exerce no momento:

Compromete-se a cumprir carga horária mínima de 20 horas semanais em período diurno? sim () não ()

4. Formação Acadêmica

Graduação:

Instituição:

Início (ano/semestre): / Término (ano/semestre): /

Especialização:

Instituição:

Início (ano/semestre): / Término (ano/semestre): /

5. Bolsa de Estudos

É candidato a bolsas de estudos, quando disponibilizadas via edital pelo PPGET? sim() não() Caso não, como o candidato pretende custear seus estudos?

() recursos próprios

() outras modalidades de bolsa Especificar:

() outros Especificar:

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas neste formulário, e assumo total responsabilidade pelas mesmas.

Local e Data:

Assinatura do candidato:

EDITAL Nº 39/2026 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE SELEÇÃO PÚBLICA PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES - TURMA 2027.1 ANEXO II - ÁREAS TEMÁTICAS

Linha de Pesquisa: Micro-ondas e Óptica Integrada (14 vagas)

Título/Tema	MOI 1 - ANTENAS Dielétricas e de Microfita
Vagas	Mestrado: 2
Orientação/ Coorientação	Antônio Sérgio Bezerra Sombra
Descrição	Pesquisa e Desenvolvimento de Novas Geometrias e Materiais para uso em Antenas Dielétricas e de Microfita com aplicações em Telefonia Celular e Redes sem fio e Comunicações via Satélite.
Título/Tema	MOI 2 - Síntese, avaliação estrutural, coeficiente de temperatura e avaliação da ressonância em materiais
Vagas	Mestrado: 2

Orientação/ Coordenação	Daniel Xavier Gouveia
Descrição	Estudo da síntese, da estrutura cristalina, e das propriedades eletromagnéticas de matrizes para uso em sensores e antenas do tipo DRA (dielectric resonant antennas).
Título/Tema	MOI 3 - Modelagem Tensorial Aplicada às Telecomunicações
Vagas	Mestrado: 2
Orientação/ Coordenação	Danilo Sousa Rocha / Antonio Augusto Teixeira Peixoto
Descrição	Aplicação de modelos tensoriais em sistemas de comunicações modernas (MIMO, redes cooperativas, FSO etc.) e na modelagem de dispositivos e canais em redes e sistemas ópticos (acopladores, multiplexadores etc.).
Título/Tema	MOI 4 - Emissores Quânticos em Materiais 2D
Vagas	Mestrado: 1
Orientação/ Coordenação	Ewerton Wagner Santos Caetano
Descrição	Design Ab Initio de Emissores de Fóton Único Baseados em Defeitos de Metais de Transição em Monocamadas de WS_2 para Comunicação Quântica. A busca por fontes de fótons únicos robustas e eficientes é um pilar para o avanço das tecnologias de comunicação quântica. Materiais bidimensionais (2D), como os dicalcogenetos de metais de transição (TMDs), surgem como plataformas promissoras para hospedar defeitos pontuais que atuam como emissores quânticos. Este projeto propõe a investigação teórica, via simulações de primeiros princípios (DFT), de novos centros de cor formados por dopantes de metais de transição (ex: Cr, Mo) em monocamadas (ex. WS_2). Serão calculadas as energias de formação para avaliar a estabilidade termodinâmica dos defeitos, bem como suas propriedades eletrônicas e ópticas para identificar a presença de níveis de energia localizados no band gap. O objetivo é determinar o potencial desses novos sistemas como emissores de fótons únicos com características otimizadas para aplicações em criptografia e computação quântica.
Título/Tema	MOI 5 - Eletrônica de Altíssima Frequência (THz)
Vagas	Mestrado: 1
Orientação/ Coordenação	Ewerton Wagner Santos Caetano
Descrição	Investigação Teórica das Propriedades de Interface em Heteroestruturas com Grafeno para Transistores de Efeito de Campo na Faixa de Terahertz. A evolução das comunicações sem fio para tecnologias 6G e superiores demanda o desenvolvimento de transistores que operem em frequências da ordem de Terahertz (THz), superando os limites dos materiais convencionais. O Antimoneto de Boro (BSb), por exemplo, é um semicondutor III-V recentemente previsto com uma mobilidade de portadores de carga teoricamente excepcional. Este trabalho propõe um estudo computacional, utilizando a Teoria do Funcional da Densidade (DFT), das propriedades fundamentais de uma heteroestrutura de van der Waals inédita, composta por monocamadas de BSb/materiais análogos e grafeno. O foco será na caracterização da interface, incluindo o alinhamento de bandas, a altura da barreira de Schottky e a transferência de carga. O objetivo é avaliar o potencial desta arquitetura material para a fabricação de transistores de efeito de campo de altíssima frequência, fornecendo subsídios teóricos essenciais para o design de futuros dispositivos na faixa de THz.
Título/Tema	MOI 6 - Nanofotônica aplicada a Telecomunicações.
Vagas	Mestrado: 2
Orientação/ Coordenação	Glendo de Freitas Guimarães
Descrição	Modelagem de nanodispositivos utilizando para aplicação em Telecomunicações.
Título/Tema	MOI 7 - Inteligência Artificial aplicada a modelagem a dispositivos ópticos.
Vagas	Mestrado: 1
Orientação/ Coordenação	Glendo de Freitas Guimarães
Descrição	Modelagem de dispositivos ópticos utilizando métodos de Inteligência Artificial.

Título/Tema	MOI 8 - Inteligência Artificial aplicada a modelagem redes ópticas
Vagas	Mestrado: 1
Orientação/ Coorientação	Glendo de Freitas Guimarães
Descrição	Modelagem de redes ópticas utilizando métodos de Inteligência Artificial.
Título/Tema	MOI 9 - Sensor Microondas combinado com Inteligência Artificial para detecção de fraude em bebidas
Vagas	Mestrado: 2
Orientação/ Coorientação	José Wally Mendonça Menezes
Descrição	Aliar sensoriamento em micro-ondas e inteligência artificial para detectar adulterantes em bebidas e realizar comparação dos resultados com as técnicas tradicionais e potenciais aplicações na indústria e no mercado consumidor por permitir a fabricação de dispositivos portáteis.

Linha de Pesquisa: Processamento de Sinais (24 vagas)

Título/Tema	PDS 1 - Aprendizagem de máquinas com aplicações no mercado financeiro
Vagas	Mestrado: 3
Orientação/ Coorientação	Ajalmar Rêgo da Rocha Neto / Auzuir Ripardo de Alexandria
Descrição	Aprendizagem de máquinas permite analisar grandes volumes de dados financeiros, extraíndo padrões difíceis de serem percebidos por humanos, com o intuito, por exemplo, de predição de preços de ativos, identificação de tendências de mercado e em estratégias de negociação automatizada. AM pode ser usada ainda para detecção de fraudes e comportamentos suspeitos em transações, na avaliação de risco de crédito e na alocação/montagem de portfólios, ajustando risco e retorno de forma mais dinâmica.
Título/Tema	PDS 2 - Desenvolvimento de sistemas de simulação de cirurgia médica utilizando realidade virtual, realidade aumentada aplicada a robótica médica
Vagas	Mestrado: 1
Orientação/ Coorientação	Auzuir Ripardo de Alexandria
Descrição	Desenvolvimento de simuladores imersivos que usam modelos 3D de anatomia (a partir de Tomografia Computadorizada (TC) ou Tomografia por Ressonância Magnética (RM)) e realidade virtual/aumentada para treinar habilidades, apoiar o planejamento pré-operatório e guiar procedimentos com robôs. Segmentação de imagens de TC/RM e construção de modelos 3D em Computação Gráfica. O sistema integra controle háptico/gestual, registro de imagens e métricas objetivas de desempenho (tempo, precisão, erros), com cenários reproduzíveis de baixa/alta complexidade. A validação ocorre com equipes clínicas em ambiente controlado, visando reduzir complicações, tempo de procedimento e custos, além de aumentar a segurança do paciente.
Título/Tema	PDS 3 - Desenvolvimento de aplicativos em computação em nuvem para aplicação em Fisioterapia (bigdata, aprendizado de máquina, apneia do sono, WHODAS, Visão computacional)
Vagas	Mestrado: 1
Orientação/ Coorientação	Auzuir Ripardo de Alexandria
Descrição	Plataforma em nuvem para coletar dados multimodais (questionários, vídeo/imagem, sinais de dispositivos vestíveis), aplicar visão computacional e aprendizado de máquina para rastreamento de apneia do sono, análise funcional equivalente ao WHODAS e monitoramento longitudinal. Os serviços escalam via APIs e dashboards analíticos, entregando relatórios em tempo real para profissionais e pacientes, com governança de dados e conformidade (consentimento, anonimização). Estudos prospectivos medem acurácia, usabilidade (SUS) e impacto clínico, visando adoção no SUS e clínicas parceiras.

Título/Tema	PDS 4 - Reconhecimento de poses em voleibol por visão computacional, com imersão em RV/RA e mecânicas de gamificação implementadas em Unity 3D
Vagas	Mestrado: 1
Orientação/ Coorientação	Auzuir Ripardo de Alexandria
Descrição	Reconhecimento de poses em voleibol por visão computacional, integrado a ambientes de RV/RA e mecânicas de gamificação em Unity 3D: o sistema utiliza modelos de pose (p.ex., YOLO-Pose) para identificar ações como saque, manchete, levantamento e bloqueio, extraindo atributos cinemáticos relevantes para desempenho e prevenção de lesões. Em tempo real, opera em câmeras de quadra ou dispositivos móveis e sobrepõe feedback imersivo (indicadores, setas, correções posturais) no cenário virtual/aumentado, enquanto a gamificação adiciona pontos, desafios e rankings para engajar atletas em treinos e reabilitação. A avaliação combina métricas de detecção/classificação (mAP, F1), latência de inferência e correlações com escores clínicos, gerando relatórios objetivos e dashboards para suporte à decisão para profissionais de saúde.
Título/Tema	PDS 5 - Uso de Large Language Models para modelagem de sistemas complexos
Vagas	Mestrado: 1
Orientação/ Coorientação	Auzuir Ripardo de Alexandria / Danilo Reis de Vasconcelos
Descrição	Large Language Models (LLMs) representam o estado da arte em aprendizado de máquina e, quando combinadas ao Aprendizado por Reforço (RL), podem aprender representações e modelos de dinâmica de problemas complexos. A proposta explora LLMs como simuladores/planificadores para previsão, controle e suporte à decisão em diferentes domínios, avaliando desempenho, estabilidade e custo computacional frente a baselines tradicionais.
Título/Tema	PDS 6 - Modelagem e Avaliação de Agentes Inteligentes Baseados em ADK para Predição de Desempenho Escolar e Identificação de Lacunas de Aprendizagem
Vagas	Mestrado: 1
Orientação/ Coorientação	Jéssyca Almeida Bessa
Descrição	Esta pesquisa propõe o estudo e a implementação de arquiteturas multiagentes inteligentes, desenvolvidas com o Google Agent Development Kit (ADK) ou similares, para modelagem e análise de dados educacionais. O trabalho busca compreender e avaliar o potencial de agentes cognitivos autônomos na predição de desempenho escolar e na identificação de lacunas de aprendizagem, utilizando bases públicas como SAEB, IDEB e Censo Escolar. A investigação combina técnicas clássicas de aprendizado de máquina (regressão, classificação e clusterização) com princípios de orquestração multiagente, permitindo que diferentes componentes cooperem na coleta, processamento e inferência sobre os dados. Do ponto de vista científico, o estudo examina: A performance preditiva e explicabilidade dos modelos de aprendizagem clássica sob coordenação multiagente. Como contribuições esperadas, o projeto busca: Um framework metodológico para construção e avaliação de agentes inteligentes aplicados à análise preditiva ; Evidências quantitativas e qualitativas sobre o uso de arquiteturas cognitivas distribuídas no contexto educacional; Um protótipo validado experimentalmente, com resultados comparativos em métricas de desempenho e interpretabilidade. A pesquisa insere-se na interface entre Inteligência Artificial Aplicada, Sistemas Multiagentes e Aprendizado de Máquina Explicável (XAI), contribuindo para o avanço metodológico e científico da modelagem de sistemas autônomos voltados à análise e tomada de decisão baseada em dados.
Título/Tema	PDS 7 - Resiliência de Redes Não-Terrestres (NTN) para Comunicação V2X sob Ameaças Cibernéticas
Vagas	Mestrado: 1
Orientação/ Coorientação	João Paulo Javidi da Costa

Descrição	A pesquisa explora o uso de redes não-terrestres (satélites, HAPS, UAVs) para ampliar a comunicação V2X em cenários urbanos e remotos, investigando sua vulnerabilidade a ataques cibernéticos como jamming e spoofing. O trabalho propõe avaliar a viabilidade de protocolos NTN em integração com 6G, buscando propor arquiteturas resilientes que combinem latência ultrabaixa com robustez a ameaças.
Título/Tema	PDS 8 - Segurança da Percepção Coletiva em Veículos Conectados
Vagas	Mestrado: 1
Orientação/ Coorientação	João Paulo Javidi da Costa
Descrição	Esta pesquisa aborda a percepção cooperativa em V2X, investigando como ataques de spoofing podem degradar a confiabilidade da percepção coletiva de tráfego. A pesquisa inclui modelagem matemática do impacto de ataques, simulação em cenários complexos e propostas de mecanismos de mitigação. O foco é avaliar até que ponto sistemas de percepção distribuída podem ser considerados confiáveis em ambientes hostis.
Título/Tema	PDS 9 - Ciberataques em Mobilidade Inteligente: Avaliação da Resiliência de Protocolos V2X
Vagas	Mestrado: 1
Orientação/ Coorientação	João Paulo Javidi da Costa
Descrição	O objetivo é investigar o comportamento de protocolos de comunicação em cenários de mobilidade inteligente sob ataques coordenados. A pesquisa envolve a modelagem de cenários realistas de tráfego, a implementação de vetores de ataque, e a análise de mecanismos de resiliência e mitigação. O trabalho busca propor métricas inéditas de robustez e confiabilidade para sistemas V2X em ambientes críticos.
Título/Tema	PDS 10 - Modelagem de Ataques e Defesas em Ambientes Automotivos Virtuais Multissimulação
Vagas	Mestrado: 1
Orientação/ Coorientação	João Paulo Javidi da Costa
Descrição	A pesquisa busca compreender a dinâmica entre ataques cibernéticos (jamming, spoofing, DoS) e mecanismos de defesa em cenários automotivos complexos, desenvolvidos em simuladores como CARLA, Gazebo e SUMO. O estudo visa caracterizar a robustez de protocolos V2X/5G/6G sob estresse, além de propor uma biblioteca científica de cenários automotivos de cibersegurança para validação reprodutível de soluções.
Título/Tema	PDS 11 - Projeto de Controladores Data-Driven para Sistemas Eletromecânicos
Vagas	Mestrado: 1
Orientação/ Coorientação	Josias Guimarães Batista
Descrição	A pesquisa em controle baseado em dados aplicada a sistemas eletromecânicos busca desenvolver métodos e algoritmos capazes de projetar controladores diretamente a partir de dados experimentais, sem a necessidade de modelagem matemática explícita da planta. Esse campo envolve conceitos de informatividade dos dados e persistência de excitação, fundamentados no Lema Fundamental de Willems, além da aplicação de técnicas de otimização e controle ótimo, como Regulador Linear Quadrático (LQR) e Desigualdades Matriciais Lineares (LMIs). O objetivo é garantir estabilidade, desempenho ótimo e robustez do sistema em malha fechada, mesmo diante de incertezas paramétricas e limitações de modelagem. Essa área possui aplicações práticas em acionamentos elétricos, automação industrial, sistemas embarcados e controle de processos industriais, representando um campo de grande relevância científica e tecnológica.
Título/Tema	PDS 12 - Localização e Navegação de Robôs Móveis
Vagas	Mestrado: 1
Orientação/ Coorientação	Josias Guimarães Batista

Descrição	A pesquisa em localização e navegação de robôs móveis busca desenvolver métodos e algoritmos capazes de permitir que robôs se movimentem de forma autônoma em ambientes complexos e dinâmicos. Esse campo envolve técnicas de fusão sensorial, como o uso de LiDAR, câmeras, sensores inerciais e ultrassônicos, combinadas com algoritmos de estimativa e planejamento, como SLAM (Simultaneous Localization and Mapping), filtros de Kalman/Partículas e métodos de planejamento de trajetória (A, RRT, Dijkstra, Petri Nets). O objetivo é garantir que o robô possa localizar sua posição no espaço, construir mapas do ambiente e definir rotas seguras e eficientes para atingir seus objetivos, mesmo diante de incertezas e obstáculos. Essa área tem aplicações práticas em robótica de serviço, veículos autônomos, indústria 4.0 e inspeções em ambientes perigosos, representando um campo de grande relevância científica e tecnológica.
Título/Tema	PDS 13 - Reconhecimento de padrões de sinais biomédicos (ECG, EEG, EMG etc.)
Vagas	Mestrado: 2
Orientação/ Coorientação	Josias Guimarães Batista / Auzuir Ripardo de Alexandria
Descrição	O reconhecimento de padrões em sinais biomédicos tem como objetivo extrair informações relevantes de registros fisiológicos, como ECG, EEG, EMG e sinais de oximetria, para apoiar o diagnóstico, monitoramento e prevenção de doenças. A pesquisa nessa área combina processamento de sinais, aprendizado de máquina e inteligência artificial, aplicando técnicas como filtragem digital, análise de tempo-frequência, wavelets, transformadas rápidas, redes neurais profundas e modelos híbridos. O desafio principal é lidar com a natureza não estacionária, ruidosa e de alta variabilidade individual dos sinais biomédicos, garantindo robustez e acurácia nas classificações. Esse campo possui ampla aplicação em telemedicina, sistemas vestíveis de monitoramento contínuo, detecção precoce de doenças cardíacas e neurológicas, e interfaces cérebro-computador (BCI), tornando-se estratégico para avanços em saúde digital e medicina personalizada.
Título/Tema	PDS 14 - Inteligência Artificial Aplicada ao Processamento de Sinais
Vagas	Mestrado: 1
Orientação/ Coorientação	Mário Wedney de Lima Moreira
Descrição	O tema explora a aplicação de técnicas de Inteligência Artificial no processamento de sinais de telecomunicações. Inclui métodos de aprendizado de máquina e redes neurais para análise, classificação e melhoria de sinais em sistemas de comunicação, visando maior eficiência, confiabilidade e automação na transmissão e recepção de dados.
Título/Tema	PDS 15 - Inteligência artificial aplicada à exames oftalmológicos
Vagas	Mestrado: 1
Orientação/ Coorientação	Tárique da Silveira Cavalcante
Descrição	Muitos esforços são realizados na área da saúde para integrar a tecnologia de inteligência artificial (IA) em tratamentos médicos práticos. Ferramentas de diagnóstico auxiliado por computador para detecção automática de anomalias são comuns na prática clínica. As aplicações de aprendizado de máquina e, mais recentemente, algoritmos de deep learning aumentaram a precisão do diagnóstico dessas ferramentas automatizadas para detecção de anomalias. Beneficiando-se dos crescimentos significativos nos últimos anos da IA, os modelos de deep learning têm alcançado resultados expressivos. Nesse sentido, o presente projeto trata do desenvolvimento de uma série de algoritmos e modelos de IA para auxílio ao diagnóstico médico e à confecção de laudos de exames oftalmológicos. O objetivo principal consiste em desenvolver métodos e subsistemas de visão computacional e inteligência artificial capazes de auxiliar no diagnóstico médico dos exames oftalmológicos.
Título/Tema	PDS 16 - Ecossistema Adaptativo baseado em Sistemas Multiagentes para Análise e Processamento Multimodal de Dados

Vagas	Mestrado: 3
Orientação/ Coordenação	Victor Hugo Costa Albuquerque/Renato William Rodrigues de Souza
Descrição	O avanço da inteligência artificial (IA) e do aprendizado de máquina tem transformado setores como saúde, educação, segurança e direito. Este projeto propõe desenvolver um ecossistema adaptativo baseado em agentes inteligentes para a análise multimodal de dados, integrando fontes como imagens, bancos de dados estruturados e textos não estruturados. Utilizando modelos de linguagem de larga escala (LLMs) e sistemas multiagentes, o projeto visa executar tarefas especializadas, como seleção de modelos, análise contextual, estatísticas avançadas e geração de visualizações, otimizando decisões em cada domínio. Na saúde, a solução poderá aprimorar diagnósticos precoces por meio da análise integrada de imagens médicas e registros clínicos. Na educação, ajudará a personalizar estratégias de aprendizado com base em métricas de desempenho e engajamento. No campo da segurança, integrará dados preditivos e históricos para mitigar riscos, enquanto no direito processará contratos e jurisprudências para oferecer insights precisos e garantir conformidade regulatória. Técnicas avançadas de IA, como segmentação de imagens e análise de padrões, serão aplicadas para identificar tendências e anomalias relevantes. Escalável e acessível, o sistema será adaptável a diferentes contextos, de centros urbanos a áreas rurais com recursos limitados, promovendo práticas mais justas, éticas e eficientes em setores essenciais.

Título/Tema	PDS 17 - Estudo e Otimização da Formatação de Pulsos em Sistemas de Telecomunicações para Aplicações 5G
Vagas	Mestrado: 1
Orientação/ Coordenação	Dayse Gonçalves Correia Bandeira
Descrição	A evolução dos sistemas de telecomunicações móveis tem sido impulsionada pela necessidade de oferecer maiores taxas de transmissão de dados, menor latência, maior eficiência espectral e capacidade de atender simultaneamente a um número crescente de dispositivos conectados. Nesse contexto, os sistemas de quinta geração (5G) introduzem novos requisitos de desempenho e diferentes cenários de aplicação, como banda larga móvel aprimorada (eMBB), comunicações ultraconfiáveis e de baixa latência (URLLC) e comunicação massiva entre máquinas (mMTC). Este projeto tem como objetivo estudar técnicas de formatação de pulsos aplicadas a sistemas de telecomunicações 5G, analisando diferentes formatos de pulso e suas implicações no desempenho de sistemas de transmissão sem fio. Serão investigadas técnicas tradicionais, como o pulso de Nyquist e o filtro de cosseno elevado (Raised Cosine – RC), bem como alternativas mais recentes, como o filtro de cosseno elevado de raiz (Root Raised Cosine – RRC) e outras técnicas de filtragem e modelagem temporal e espectral de sinais. A pesquisa buscará avaliar a relação entre os parâmetros de formatação dos pulsos e métricas de desempenho relevantes para redes 5G, considerando diferentes condições de operação e características do canal de comunicação. Entre os parâmetros analisados estarão a largura de banda, taxa de transmissão, potência do sinal, relação sinal-ruído (SNR), taxa de erro de bit (BER) e interferência entre símbolos.

Título/Tema	PDS 18 - Inteligência Artificial e Processamento de Sinais Aplicados à Saúde
Vagas	Mestrado: 1
Orientação/ Coordenação	Carlos Mauricio Jaborandy de Mattos Dourado Junior

Descrição	O crescente uso de dispositivos médicos, sensores vestíveis e sistemas digitais de saúde tem possibilitado a geração de grandes volumes de sinais biomédicos, imagens e dados clínicos. A análise eficiente dessas informações representa um importante desafio para o desenvolvimento de sistemas capazes de auxiliar no monitoramento de pacientes, na identificação precoce de alterações e no apoio à tomada de decisão por profissionais de saúde. Neste contexto, este projeto tem como objetivo investigar e desenvolver métodos baseados em Inteligência Artificial e Processamento de Sinais para análise automática de dados relacionados à saúde. Serão investigadas técnicas de aprendizado de máquina e aprendizado profundo aplicadas a sinais biomédicos, tais como ECG, PPG e SpO₂, bem como imagens médicas e dados provenientes de sensores e dispositivos vestíveis. A pesquisa poderá explorar arquiteturas como redes neurais convolucionais, Transformers e modelos multimodais, além de técnicas de fusão de dados, Inteligência Artificial Explicável (XAI) e processamento na borda (Edge AI). Os métodos desenvolvidos serão avaliados utilizando bases de dados públicas e/ou dados experimentais, considerando métricas de desempenho relacionadas à tarefa investigada, como acurácia, sensibilidade, especificidade, precisão, F1-score e AUC, além de métricas de eficiência computacional quando aplicáveis. Espera-se contribuir para o desenvolvimento de soluções inteligentes, eficientes e confiáveis para aplicações de monitoramento, detecção, classificação e apoio à decisão em saúde.
-----------	--

Título/Tema	PDS 19 - Inteligência Artificial para Detecção de Ataques e Anomalias em Redes IoT
Vagas	Mestrado: 1
Orientação/ Coorientação	Carlos Mauricio Jaborandy de Mattos Dourado Junior
Descrição	A crescente utilização de dispositivos de Internet das Coisas (IoT) em ambientes residenciais, industriais, urbanos e de saúde tem ampliado significativamente a superfície de ataque das redes de comunicação. Dispositivos IoT frequentemente apresentam limitações de processamento, memória e energia, além de mecanismos reduzidos de segurança, tornando-os potenciais alvos para ataques como negação de serviço (DoS/DDoS), varredura de rede, botnets, spoofing e acessos não autorizados. Neste contexto, este projeto tem como objetivo investigar e desenvolver métodos inteligentes para detecção de ataques, anomalias e comportamentos maliciosos em redes IoT. Serão estudadas técnicas de aprendizado de máquina e aprendizado profundo para análise de características e padrões do tráfego de rede, incluindo abordagens supervisionadas, não supervisionadas e detecção de anomalias. A pesquisa poderá investigar ainda técnicas de Edge AI, aprendizado federado e modelos leves capazes de realizar a detecção próxima aos dispositivos, reduzindo latência, tráfego de comunicação e exposição de dados sensíveis. Os métodos desenvolvidos serão avaliados utilizando bases públicas de tráfego IoT e/ou ambientes experimentais, considerando métricas como acurácia, precisão, recall, F1-score, taxa de falsos positivos, tempo de detecção e custo computacional. Espera-se contribuir para o desenvolvimento de mecanismos inteligentes, eficientes e adaptáveis para aumentar a segurança e a confiabilidade de redes e sistemas IoT.

ANEXO III

CARTA DE RECOMENDAÇÃO INSTRUÇÕES

Ao candidato:

O candidato ao curso de Mestrado deverá solicitar uma carta de recomendação a um professor Doutor que não pertença ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações do IFCE. A carta deverá ser enviada pelo docente ao PPGET no ato da inscrição do processo seletivo para o endereço ppget.fortaleza+cartas2027@ifce.edu.br.

Prezado(a) Professor(a):

Esta carta faz parte da documentação exigida para participação no processo seletivo para o mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – PPGET/IFCE. Pedimos que o conteúdo desta carta seja de conhecimento apenas do avaliador. A carta deverá ser enviada, pelo avaliador, no período de inscrição indicado do cronograma para o endereço eletrônico ppget.fortaleza+cartas2027@ifce.edu.br.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato pelo endereço ppget.fortaleza@ifce.edu.br. A Coordenação do PPGET agradece sua colaboração neste processo seletivo.

Auzuir Ripardo de Alexandria
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações

MODELO - CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Nome do(a) Candidato(a):

Nome do(a) Professor(a): ____ Instituição: ____ Título: ____ Ano: ____ Instituição em que obteve o título: ____ Conheceu o candidato como: () orientador () professor () coordenador de curso () outros Informações adicionais:

Conhece o candidato há anos.

Marque o conceito referente aos seguintes aspectos:

	Abaixo da média	Médio	Bom	Excelente	Não possuídos
Conhecimento					
Maturidade					
Comprometimento					
Clareza de Escrita					
Aptidão para Pesquisa					
Avaliação Geral					

Qual sua expectativa quanto ao desempenho do candidato como aluno de pós-graduação? Há qualquer outra informação que julgue conveniente fornecer a respeito do candidato?

Local e data:

Assinatura:

EDITAL Nº 39/2026 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE
SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES – IFCE/*campus* de Fortaleza

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Neste ato, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av./Rua _____, nº. _____, município de _____ / Estado: _____. AUTORIZO o uso de minha imagem, qual seja através da entrevista ou mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização deste processo seletivo visando garantir a seriedade do mesmo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Cidade: _____, Data: ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL Nº 39/2026 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE
SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES – IFCE/*campus* de Fortaleza

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA

Eu, _____, CPF _____, candidato ao curso _____, nº. inscrição do candidato _____, campus do IFCE _____ data de nascimento ____/____/____, me autodeclaro _____ (preto, pardo, indígena, branco ou amarelo). Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis; e que poderei perder o vínculo com a instituição, a qualquer tempo.

Cidade: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

Breve nota sobre os sujeitos de direito das vagas desta reserva

A comissão local de heteroidentificação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, para garantia das vagas aos sujeitos de direito a que esta reserva de 20 se destina, reitera que “serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação” conforme texto da Orientação Normativa Nº 4, de 6/04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ou seja, as características físicas do candidato, e não de seus familiares ou seus quando mais jovem.

(Para preenchimento da Comissão de Heteroidentificação)

() Deferido () Indeferido

Cidade _____ Data: ____/____/____

Assinatura dos membros da Comissão:

NOME: NOME:
SIAPE ou CPF: SIAPE ou CPF:

NOME: NOME:
SIAPE ou CPF: SIAPE ou CPF:

NOME:
SIAPE ou CPF:

EDITAL Nº 39/2026 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE
SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES - IFCE/*campus* de Fortaleza

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, documento de identidade nº _____, CPF: Nº _____, abaixo identificado(a), declaro, nos termos da Lei Nº 12.711/2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e da Portaria Normativa MEC Nº 9, de 5 de maio de 2017, que estou apto(a) a ocupar vaga destinada a pessoa com deficiência na Pós-graduação lato sensu, do curso de _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus _____.

Declaro, ainda, que a minha deficiência é atestada pelo **laudo médico anexo**, emitido por:

_____ (nome completo do profissional), _____ (CRM do profissional),
Identificação da deficiência: _____, CID Nº _____ (de acordo com o laudo médico).

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no curso supracitado, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A seguir, registro informações sobre os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva que me serão necessários no acompanhamento das

atividades acadêmicas:

do(a) assinante:

☐ Candidato com deficiência ☐ Procurador(a) devidamente identificado(a)

Local e Data: _____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL Nº 39/2026 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE
SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES – IFCE/*campus* de Fortaleza

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(Apenas modelo. Não utilize como impresso)

Eu,....., portador(a) do documento de identidade nº
....., CPF nº, inscrito para concorrer a umavaga
no Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações - PPGET, IFCE/Campus Fortaleza, através do Edital 01/2018, para
o(a).....
(Orientador, linha, área, subárea, etc), interponho recurso, junto à Comissão Avaliadora responsável processo seletivo,
referente a **(indicar a etapa do processo seletivo, conforme cronograma, a qual
a interposição está relacionada).**

A decisão objeto de contestação é:
.....
..... **(explicitar a decisão que está sendo contestada).**

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....

(explicitar de forma clara e objetiva os argumentos de contestação).

(Local e Data)

(Assinatura do candidato)

EDITAL Nº 39/2026 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE
SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM

ANEXO VIII
Quadro de pontuação do curriculum vitae

TÍTULOS OBTIDOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Artigos completos publicados em periódicos Qualis A1 ou A2*	36	-	
Artigos completos publicados em periódicos Qualis A3 ou A4*	24		
Artigos completos publicados em periódicos Qualis B1, B2, B3, B4 e B5*	12		
Artigos completos publicados em periódicos Qualis C ou sem Qualificação Qualis*	6	30	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos ligados as sociedades científicas (SBrT, IWT, SBC, outras*)	6	30	
Trabalhos completos publicados em anais de outros eventos (CONNEPI, InfoBrasil, encontros universitários, outros*)	3	15	
Resumos de trabalhos publicados em eventos*	2	10	
Especialização concluída na área de concentração do PPGET	10	10	
Patente depositada ou registro de software na área de concentração do PPGET	5	-	
Patente concedida na área de concentração do PPGET	24	-	
Registro de Programa de Computador no INPI	2	-	
Anos completos ou fração superior a seis meses de atividades de Magistério	4	16	
Anos completos ou fração superior a seis meses de exercício profissional na área de concentração do PPGET	4	16	
Anos completos ou fração superior a seis meses de atividades de iniciação científica ou tecnológica	4	16	
Programa de Educação Tutorial (PET), monitoria ou iniciação à docência (anos completos ou fração superior a seis meses)	4	16	
Experiência acadêmica internacional igual ou superior a seis meses	10	10	
Curso de inglês com carga horária superior a 300 horas	5	5	
Certificado de proficiência internacional como Toefl, IE LTS Cambridge, etc., nível B2 ou superior.	16	16	

Disciplinas cursadas em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> como aluno especial ou regular e que possuam equivalente dentro do currículo do PPGET. Serão consideradas disciplinas de 04 créditos com aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), não sendo computadas disciplinas de cursos concluídos.	3	12	
Pontuação total máxima limitada a		100	

ANEXO IX

SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE

PARECERE CRI|TÉRIOS DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

CANDIDATO:	TEMA:
TÍTULO DO PP:	

Nota (0:não consta; 1:parcial; 2:satisfatório; 3:excelente)	0	1	2	3
1. Introdução contendo a descrição e contextualização do problema (ou tema) abordado e a revisão bibliográfica sobre trabalhos correlatos				
2. Justificativa detalhando a importância da pesquisa e seus impactos científicos ou Tecnológicos				
3. Objetivos (geral e específicos) a serem atingidos				
4. Fundamentação teórica para perfeito entendimento da metodologia				
5. Metodologia explicando a abordagem proposta (recomenda-se incluir, pelo menos, um diagrama)				
6. Estimativa de recursos financeiros e de infraestrutura (incluir planilha orçamentária condizente com o projeto)				
7. Cronograma detalhado mensalmente, bimestralmente ou trimestralmente com as atividades acadêmicas e de pesquisa, incluindo perspectiva de defesa de dissertação				
8. Referências bibliográficas (conforme ABNT 2002 - NBR 6023)				
9. Tabelas e Figuras devem estar devidamente identificadas e numeradas. Ambas devem conter uma descrição em fonte de tamanho 10 (na parte superior, para as tabelas; na parte inferior, para as figuras)				
10. Citar devidamente a origem das fontes de dados e das figuras utilizadas				
11. As figuras devem ser legíveis e ter boa qualidade				
Nota (0:inviável; 5:risco de não conclusão; 10:parcialmente viável; 15:viável)	0	5	10	15
12. Viabilidade científica, técnica e financeira (peso 5)				

PP (10 x soma das notas dos itens / 48): _____ (eliminado se <7,0)

Observações: _____

Fortaleza, ____ de _____ de 2026, _____

Comissão de Seleção

